

PORTARIA Nº 471, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos protocolados sob o nº 3148/2026 e 3373/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023	06/07/2026 a 04/08/2026 (trinta dias)
Vandecir Valentim Piva	Agente Fiscal	2024/2025	06/07/2026 a 20/07/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal